

MANUAL DE ARRECADAÇÃO V.01-2025



DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DIRETORIA FINANCEIRA



Sumário

1- Regulamentação Utilizada.....	3
2- Objetivos	3
3- Termos Utilizados	3
4- Disposições Gerais	4
5- Introdução.....	4
6- Descrição dos Processos	4
7- Estimativas	4
8- Apuração dos Valores	5
9- Informações para Pagamentos	5
10- Recolhimento	5
11- Caso Não Ocorra o Pagamento	5
12- Servidores Afastados	6
13- Servidores Cedidos Sem Custo para o Município	6
14- Servidores Cedidos Com Custo para o Município	6

Processo: Regras de Procedimento para Arrecadação de Recursos Previdenciários

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia
- IPSEMA

Executora: Departamento de Informações Previdenciárias /Diretoria Financeira/
Presidência/ Contadoria /Conselho.

Unidade Atendida: Servidores Públicos Municipais Titulares de Cargos Efetivos

1- REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA

Lei Complementar Municipal nº 12/2022 e Lei Complementar Municipal nº 17/2024;
Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022.

2- OBJETIVOS

Descrever o procedimento de arrecadação dos valores provenientes das contribuições dos segurados ativos, inativos e afastados, bem como outros valores que o IPSEMA tiver direito.

3- TERMOS UTILIZADOS

Servidor: Ocupante de cargo efetivo, regido pelo Estatuto dos Servidores Municipais.

Afastamento: Período em que o servidor está ausente, com ou sem prejuízo de sua remuneração, por motivo de força maior e sem prejuízo do vínculo com o Município e o RPPS.

Cargo em Comissão: Cargo de livre nomeação e exoneração, que não caracteriza acúmulo ilícito de cargos públicos.

Segurado: Pessoa protegida pelo sistema de previdência do Município, sendo o servidor e seus dependentes.

Siglas Utilizadas:

RPPS – Regime Próprio de Previdência Social

CVM: Comissão de Valores Mobiliário.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

Como unidade gestora, o IPSEMA deve ter sistematizado o levantamento, a arrecadação e a aplicação de recursos financeiros. Estes recursos, a receber, ou já recebidos, são oriundos de fatos e eventos anteriores e se espera deles benefícios futuros, constituindo assim, ativos da unidade gestora. Constituem também a expectativa de longo prazo de contraprestação aos servidores do município, quando se constituirão em obrigações ao IPSEMA.

5- INTRODUÇÃO

A partir dos próximos itens serão apresentadas as rotinas de planejamento e levantamento dos valores a receber pelo IPSEMA dos entes envolvidos, como servidores, pensionistas e órgãos da administração.

6- DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS

O processo de arrecadação constitui a rotina de levantamento de valores a receber das contribuições dos servidores ativos, inativos, pensionistas e a contribuição patronal dos órgãos da Administração Municipal.

Valores como parcelamentos e amortização de déficit atuarial também fazem parte do processo de arrecadação do IPSEMA.

Caso exista servidor afastado para exercício de cargo em comissão em outro órgão ou poder, sem custos para o Município, este mantém seu vínculo, e o órgão que mantém o servidor contribuirá no processo de arrecadação.

O processo se constitui de entradas de informação, provenientes dos resumos das folhas de pagamento dos patrocinadores, processamentos que culminam para o recolhimento e o efetivo recolhimento de valores quando do repasse pelo patrocinador, via rede bancária, dos valores e o lançamento das contribuições nos cadastros previdenciários dos segurados.

7- ESTIMATIVAS

O IPSEMA possui uma estimativa de servidores que efetuarão a contribuição previdenciária, por possuir a contribuição anterior e a relação de servidores ativos, fatos laborais como aumentos, progressões, horas extras, faltas, atrasos, descontos, licenças, entre outros, não são possíveis de prever e constituem fontes de variação nos valores a receber.

8- APURAÇÃO DOS VALORES

Com os dados dos resumos das folhas de pagamentos dos entes municipais, o Departamento de Informações Previdenciárias saberá as bases de cálculo das contribuições relativas aos Servidor, Patronal, Amortização do Déficit Atuarial.

Após apurados os valores e os descontos das contribuições previdenciárias são emitidas as respectivas de guias de cobrança e remetidas à Presidência para envio aos órgãos patrocinadores para pagamento.

Se houver parcelamento previdenciário firmado entre o Ente e a Unidade Gestora do RPPS, o Departamento de Informações Previdenciárias neste momento fará o levantamento dos valores a pagar, parcelas pagas e parcelas restantes e encaminhar à Presidência para envio ao Ente.

9- INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS

O IPSEMA disponibilizará, com base nas informações prestadas, meios de pagamento para que os patrocinadores possam repassar à Unidade Gestora os valores correspondentes. Devendo disponibilizar os dados bancários para transferências ou então guias previdenciárias para pagamentos.

10- RECOLHIMENTO

Os patrocinadores efetuarão os pagamentos junto à rede bancária, o IPSEMA lançará os valores em sua contabilidade, e atualizará o banco de dados de contribuição Patronal e Servidores, mantendo o cadastro dos servidores sempre atualizados.

11- CASO NÃO OCORRA O PAGAMENTO

O IPSEMA oficiará o ordenador de despesas responsável pelo pagamento e os órgãos de controles internos e externos, promoverá reuniões com os conselhos para deliberar sobre meios cabíveis de constituição de dívida previdenciária, além de outras medidas legais cabíveis.

12- SERVIDORES AFASTADOS

É facultado ao servidor em afastamento sem remuneração contribuir ao IPSEMA enquanto perdurar o afastamento. Neste caso, pela legislação atual, o servidor arcará com a contribuição individual e patronal.

O servidor requererá ao IPSEMA a geração dos boletos para pagamento dos valores, a após a análise do pedido, o IPSEMA fará os ajustes necessários em sua contabilidade e fornecerá meios de pagamento ao segurado.

13- SERVIDORES CEDIDOS SEM CUSTO PARA O MUNICÍPIO

O servidor municipal cedido para exercer cargo em comissão em outra esfera da Administração Pública, sem custos para o município, manterá o vínculo com o IPSEMA e o período de afastamento será considerado de efetivo exercício.

Mensalmente, o empregador enviará ao município de Açailândia as informações relativas à folha de pagamento do servidor cedido, para as apurações de valores e o IPSEMA gerará os boletos e meios para o pagamento das contribuições previdenciárias.

14- SERVIDORES CEDIDOS COM CUSTO PARA O MUNICÍPIO

Caso o afastamento seja com custos para o Município, o tratamento dado ao servidor será o mesmo para os demais servidores, pois, para todos os efeitos, este continua a prestar serviços remunerados pelo Município de Açailândia, mudando apenas a lotação e, conseqüentemente, a chefia imediata ao qual está sujeito.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-IPSEMA, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprovado por:

SANDRA XAVIER DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Informações e
Tecnologia da Informação

ARTUR HENRIQUE MAGALHÃES COSTA

Diretor Financeiro

JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO

Presidente do IPSEMA